

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2020

Acrescente-se o inciso I e suas respectivas alíneas ao § 4º do Art. 10 do projeto.

Art. 10	 	
§ 4°	 	

- I A contratação de profissional da educação temporário de que trata o § 4º deste artigo poderá ocorrer para suprir a falta de servidor concursado em razão de:
 - a) vacância do cargo;
 - b) afastamento ou licença, na forma do regulamento.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2020.

Ricardo França

Vereador